

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601043-25.2020.6.10.0004 (APENSO O REL 0601054-54.2020.6.10.0004) - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão ID 17946371, na Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder político, mediante fraude na escolha de candidatos para burlar a exigência legal de cota de gêneros – Eleições 2020)

1ºs Embargantes: Dadja Silva de Oliveira, Teodulo Damasceno de Aragão, Cynthia Maria Lucena Lima Sousa, Gil Ricardo Costa Silva, José Manoel Barros Torres, Ana Claudia Lindoso Vasconcelos, Maria da Consolação Gonçalves, Raimunda de Fátima Rocha Bezerra, Nadja da Silva Neves, Terezinha de Jesus Cardoso da Silva, Arailton Santana da Silva, Antonio David Medeiros Correia, Francisco Bernardo dos Santos, Euber Augusto Sousa de Oliveira, Flávio Henrique Gaspar Rocha, Francisco das Chagas Barros Filho, João Paulo Marinho Macedo, Jeremias dos Santos Fernandes, José Lopes de Azevedo, Antonio Alves da Silva, Luiz Pereira da Silva, Marcos Antonio Machado dos Santos, Marcio Vanucio Galvão, José Marinho de Oliveira Filho, Francisco José de Cerqueira Antunes Neto, Valman Paulino dos Santos, Francisco Walber Nunes Lima, Francisca Nayanne Cabral da Silva, Welinton Pereira da Silva

Advogados: Drs. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto – OAB/DF 11.498, Eduardo Augusto Vieira de Carvalho – OAB/DF 17.115, Marina Almeida Morais – OAB/GO 46.407, Ademar Aparecido da Costa Filho – OAB/ DF 40.989, Marina Furlan Ribeiro Barbosa Netto Otman – OAB/DF 70.829

2ª Embargante: Tania Maria Porto Cantalice

Embargado: Valdir Ribeiro Rios

Advogada: Dra. Nayra Quaresma Costa – OAB/PI 12.909

Litisconsorte: José Magno Sousa Magalhaes

Advogados: Drs. Elden Soares Lima – OAB/PI 10.993, Fábio Leal da Silva Viana – OAB/PI 5.828

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram parcialmente dos embargos e, na parte conhecida, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator. A Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa declarou-se impedida.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600379-06.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Diretório Estadual do Republicanos (Antigo PRB)

Advogados: Drs. João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833, Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303

Interessados: Cléber Verde Cordeiro Mendes, José de Ribamar Castro Viana Júnior

Advogados: Drs. João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833, Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do relator.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO – AJDesCargEle 0600274-58.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pedreiras

Assunto: Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de cargo eletivo (Embargos em face do acórdão de ID nº 18076499 por suposta infidelidade partidária em face de vereadora do município de Pedreiras, Eleita Pelo PTB e do Diretório Municipal do União Brasil – Eleições 2020)

Embargante: Genésio Lino Eugênio

Advogado: Dr. José Osmário de Araujo Santos Filho – OAB/DF 69.989

1^aembargada: Katyane Rivone de Albuquerque Leite

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2º Embargado: Diretório Estadual do Partido União Brasil

Advogado: Dr. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602727-26.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de Candidato ao cargo de deputado federal pelo DC - Partido Democracia Cristã — Eleições 2022)

Requerente: Walfredo Matos Marinho

Advogado: Dr. Ted Anderson Correia Teixeira – OAB/MA 8.041

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600521-65.2020.6.10.0111 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bequimão- 111^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PL – Partido Liberal - Eleições 2020)

Recorrentes: Robson Almeida Pinheiro, Nestor de Jesus Nogueira Junior

Advogado: Dr. Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600148-89.2020.6.10.0028 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Afonso Cunha - 28^a Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada mediante caminhada pelas ruas do município de Afonso Cunha, com a presença de centenas de pessoas a pé, de moto e de carro e veiculação de *jingle* típico de campanha eleitoral: - Eleições 2020)

Recorrente: Arquimedes Américo Bacelar

Advogados: Drs. Carlos Sergio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 28^a Zona Eleitoral)

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

07. REPRESENTAÇÃO – RP N° 0600094-42.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Supostas irregularidades na divulgação da pesquisa eleitoral registrada sob o nº MA 09132/2022 - Eleições 2022)

Representante: Diretório Estadual do PDT - Partido Democrático Trabalhista

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luis Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Representada: L. M. Boga

Advogados: Drs. Marcelo Lucena Guedes Aguiar – OAB/MA 8.934, Lorena da Silva Lima Rodrigues – OAB/MA 14.690, Ricardo Albuquerque Ferro Alves – OAB/MA 19.039

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente a representação, revogando a liminar anteriormente concedida, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 31/01/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 31/01/2023, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 02/02/2023, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2023, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1796228** e o código CRC **C6558DED**.

0001276-63.2023.6.27.8000 | 1796228v2